



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609- N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 003/PROPLAN/UFFS/2016**

**PORTARIA Nº 013/PROPLAN/UFFS/2013**

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

~~O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/10/2012, a servidora ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI, SIAPE 1306018, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação Técnica firmado com o MUNICÍPIO DE MARAÚ, Processo 23205.010095/2012-74.~~

~~Art. 2º DESIGNAR, a partir de 04/10/2012, o servidor JAIME GIOLO, SIAPE 2483782, para ser o coordenador substituto.~~

Chapecó - SC, 20 de maio de 2013.

Vicente de Paula Almeida Júnior  
Pró-Reitor de Planejamento

